



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO TRF6-SECOF 50/2023

Tendo em vista a Análise Jurídica 0397105 e Encaminhamento Sesao 0400963, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nos termos do pedido Secom 0390349, determinando a expedição de **NOTA DE EMPENHO**, com fundamento no Art. 1º, I-a e VII da Portaria Diger 102 (0211487).

À Seorc e à Secom, para as providências respectivas.

Maria Luciana Xavier Costa

Diretora SecOF



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 24/07/2023, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401229** e o código CRC **E96742F7**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008822-25.2023.4.06.8000 0401229v2